ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2014 NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO Nº 07/2014

PRESIDÊNCIA	: Fernando	Eirão	Queiroga,	Presidente	da
Câ	mara Municip	al			
VEREADORES	PRESENTES:	: Antór	io Guilheri	me Forte Le	res
Pi	res, Maria d	o Céu	Domingues	Fernandes, A	na
Lu	isa Pires Mor	nteiro e	Toni Eduar	d Dias Teixei	ra,
ve	readores				
AUSÊNCIAS: _					
SECRETARIOU	: Dr. Manuel	Augusto	da Silva B	arreira, Direc	tor
do	Departame	ento de	e Administ	ração Geral	е
Fi	nanças				
OUTRAS PRESI	ENÇAS:				
HORA DE ABER	RTURA: 10 ho	oras e 3	3 minutos.		
ACTA DA REUI	NIÃO ANTER	IOR: A	provada em	minuta no fi	nal
da	respectiva re	eunião.			

Município de Boticas

I – PE	RÍODO	DE ANTES	DA ORDEM	DO DIA_	
II - O	RDEM D	O DIA			

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL

469 - Empreendimento Turístico / Deliberações nº 10, 11 e nº 12 de 15 de dezembro de 2010 / Revogação

Na sequência das deliberações nº 10, 11 e 12 tomadas pela Câmara Municipal em 15 de dezembro de 2010, e tendo em conta a desistência por parte Sociedade Globalunion - Consultadoria Administrativa e Financeira S.A., na promoção e execução do Empreendimento Turístico projetado, não se vislumbra a necessidade da manutenção das deliberações tomadas, devendo antes as mesmas serem revogadas. _______

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, revogar as deliberações referidas.

470 - Empreendimento Turístico - Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Boticas e a empresa PRODIGY CAPACITY - LDA /Aprovação

Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada em 19 de Março 2008, na qual foi determinada a expropriação de uma parcela de terreno na área de Baldios da Freguesia de Sapiãos a fim de ser construído um Empreendimento Turístico (promotor de desenvolvimento Concelhio) e na sequência da

"aquisição" de uma parcela de terreno baldio à Unidade de Baldios da Freguesia da Granja com a área de 234.457,90 m2, para o mesmo fim e, consolidadas essas aquisições, nos termos da Lei n.º 68/93, de 4 de Setembro, conforme actas da Assembleia de Compartes da Unidade de Baldios da Freguesia de Sapiãos e da Unidade de Baldios da Freguesia da Granja, presentes, foi solicitada pela Empresa **PRODIGY** agora CAPACITY - LDA a verificação da disponibilidade e condições de alienação por parte deste Município das referidas parcelas. Contando que foi autorizado pelas respetivas Assembleias de Compartes, constante nas actas respetivas, da possibilidade do Município ceder, utilizar, alienar a outras entidades as referidas parcelas a fim de construírem / promoverem / instalarem o referido Empreendimento Turístico, foi agora presente a Minuta do Protocolo de Colaboração, na qual constam as linhas gerais sobre as condições de alienação dos referidos terrenos, com vista ao desenvolvimento do projeto de construção e exploração de um Empreendimento Turístico, nas referidas freguesias, no Concelho de Boticas.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e em concordância com o teor da mesma deliberou, por maioria, aprovar a referida minuta do Protocolo de Colaboração e, nos termos da alínea i), do n.º 1, do art.º 25, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.(Contando com a abstenção da senhora vereadora Eng.ª Ana Luísa Pires Monteiro).

Município de Boticas

471 - Proposta de Protocolo de Colaboração a Celebrar entre o Município de Boticas e o Agrupamento de Centros de Saúde do Alto Tâmega e Barroso / Aprovação

Presente a proposta de protocolo referida em epígrafe, a qual tem por objeto a constituição de uma parceria de colaboração entre as entidades nele constantes para proporcionar transporte a todas as mulheres da área de abrangência do Centro de Saúde de Boticas, rastreadas ao cancro da mama e que necessitem de exames complementares de diagnóstico, a realizar na sede da Liga Portuguesa Contra o Cancro, sita na cidade do Porto.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse da iniciativa, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de protocolo.

472 - Turismo do Porto e Norte de Portugal / Agradecimentos

Presente um e-mail (reg. 998, de 28/Mar.), apresentado pelo Turismo do Porto e Norte de Portugal e através do qual agradece a prestigiosa participação do Município na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), que decorreu entre os dias 12 e 16 de Março, e se constituiu como um exemplo de coesão e de uma profícua promoção em escala, afirmando-se como um reconhecimento por todo o trabalho desenvolvido que se reflete no crescimento que o Porto e Norte de Portugal tem evidenciado consecutivamente em termos de desempenho

Livrd	69
Folha	1
roma	.3.63
U	UU WY

turístico

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

473 - Visita de Estudo a Lisboa dos Alunos do 4º Ano no 1º Ciclo do Ensino Básico - Ano Letivo 2013/2014

Atendendo ao interesse de que se reveste a iniciativa de organizar anualmente a Visita de Estudo a Lisboa das Crianças do 4º Ano do 1º Ciclo do Ensino Básico, que representa uma oportunidade única para as crianças do nosso Concelho contatarem de perto com realidades por muitas desconhecidas e contribuindo decisivamente para a educação dos mais novos, proporcionando-lhes oportunidades iguais às das crianças residentes noutras regiões do país, em consonância com o Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas devidamente enquadrado com as suas atividades letivas, foram agendados os dias 22 e 23 de Maio para a realização da referida visita de Estudo, cujo programa se desenrolará à semelhança de anos anteriores, contemplando uma viagem de avião e outra de comboio, visitas guiadas ao Museu Nacional de Arqueologia, onde está exposto o Guerreiro Calaico, exlibris do Concelho de Boticas, à Assembleia da República e ao Oceanário de Lisboa e ainda a pernoita numa Pousada da Juventude.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo à atividade em questão e à sua importância lúdico-educativa, deliberou, por unanimidade, concordar com as

Município de Boticas

datas previstas para a sua realização, determinando que sejam efetuados os necessários procedimentos à sua execução, nomeadamente a pré-reserva de alojamento e serviço de refeições na Pousada da Juventude de Lisboa, despesa a que corresponde o compromisso n.º 671.

474 Minuta do Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública (ACEEP) entre Município de Boticas SINTAP Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades Fins com Públicos/Aprovação

Em complemento à deliberação de Câmara de 05 de fevereiro de 2014, foi presente para aprovação a Minuta do Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Publica (ACEEP) a outorgar entre o Município de Boticas e o SINTAP — Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos, o qual visa essencialmente a manutenção das 35 horas semanais, encontrando-se vertido no mesmo uma novidade em relação ao ACEEP outorgado com o STAL e celebrado a 29 de janeiro, que é a constituição da Comissão Paritária (Clausula 13º).

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do conteúdo do Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública, e deliberou, por unanimidade, aprová-lo, bem como estender a aplicabilidade da Clausula 13ª do referido ACEEP, com epigrafe "Comissão Paritária", a todos os trabalhadores da Autarquia, (associados ou não do SINTAP). Mais deliberou, por unanimidade, remeter cópia do ACEEP à Direção Geral

Livro	\	69	
Folha		2	
(1	V	Jee V	
	۲		_

Administração e Emprego (DGAEP) e à Secretaria Estado
Administração e Finanças, a fim do mesmo ser homologado

Município de Boticas

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

475 - ADRAT / Quotização 2013 e 2014

Presente um ofício (reg. nº 816, de 17/Mar.), apresentado pela ADRAT - Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega e através do qual é dado conhecimento de que caberá à Autarquia, relativamente aos anos de 2013 e 2014 e de harmonia com os pressupostos e objectivos da proposta de quotização, oportunamente aprovada, o pagamento das suas quotas anuais no valor anual de Quinhentos euros (500,00 €), totalizando assim um total de 1.000,00 €.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e considerando que lhe cabe atempadamente efectuar os pagamentos que lhe competem, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do referido montante à ADRAT (1.000,00 €), a que corresponde o compromisso nº 632._____

476 - AMPV / Quotização 2014

Presente um ofício (reg. nº 877, de 20/mar.), apresentada pela AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho e através do qual é dado conhecimento de que caberá à Autarquia, relativamente ao ano de 2014 e de harmonia com os pressupostos e objectivos da proposta de quotização, oportunamente aprovada, o pagamento da sua quota anual no valor global de Mil euros (1.000,00 €).

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e considerando que lhe cabe atempadamente e efectuar os pagamentos que lhe competem, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do referido montante à AMPV (1.000,00 €), a que corresponde o compromisso nº 627._____

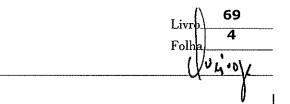
477 - Relatório de Gestão e Contas 2013/ Apreciação e Votação

Presentes os documentos referidos em epígrafe relativos ao período decorrido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013, para os efeitos de discussão e votação, a fim de serem apresentados ao órgão deliberativo para apreciação e oportuna remessa ao Tribunal de Contas e demais entidades e os quais se encontram integralmente elaborados, com a exceção dos indicados no ponto 8.2 do POCAL, uma vez que não são aplicáveis para o exercício em causa, encontrando-se também devidamente arquivados e disponíveis para consulta quando solicitado. Assim, verifica-se então que o "Relatório de Gestão e Contas 2013" apresenta no "Mapa do Controlo Orçamental da Receita" um valor global de receita cobrada líquida de Oito milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos (8.588.378,82€) e, no "Mapa do Controlo Orçamental da Despesa" um valor global de despesa paga de Sete milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis euros e quarenta e oito cêntimos (7.352.836,48€), evidenciando então um saldo no valor de Dois milhões, noventa mil, trezentos e cinquenta e

Município de Boticas 02.04.2014

cinco euros e vinte e três cêntimos (2.090.355,23€), apresentando também na "Demonstração de Resultados" um Resultado Líquido do Exercício negativo no valor de Cento e noventa e nove mil cento e oitenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos (-199.184,79€).

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e após ter efetuado a sua apreciação, deliberou, por maioria, aprovar os documentos referidos propondo ainda, em cumprimento do determinado pelo ponto 2.7.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a transferência o Resultado Líquido do Exercício para a conta 59 – "Resultados Transitados", não havendo, contudo, lugar à constituição de qualquer reserva legal ou reforço de património, em virtude do resultado líquido negativo obtido e, em cumprimento do determinado na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea I), do n.º 2, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter o presente "Relatório de Gestão e Contas 2013" à apreciação da Assembleia Municipal. (Contando com a abstenção da senhora vereadora Eng.ª Ana Luísa Pires Monteiro).



DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

478 - Programa Estágios Emprego - Notificação de Aprovação Processo n.º 0195/EE/14, Candidatura n.º 596997

No âmbito da Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de Junho, alterada pelas Portarias n.º 375/2013, de 27 de dezembro e n.º 20-A/2014, de 30 de janeiro, e regulamentada pelo Despacho n.º 1573-B/2014, de 30 de janeiro, foi presente um ofício (reg. 881, de 20/Mar.), enviado pelo Centro de Emprego e Formação Profissional do Alto Trás-os-Montes no qual é dado conhecimento da aprovação da candidatura n.º 596997, oportunamente apresentada ao Programa Estágios Emprego, bem como do respetivo Termo de Aceitação.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

479 — Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Boticas/ Nomeação de Representante

Presente um ofício (reg. 739, de 10/Mar.) da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Boticas, que dá conta do final do mandato da mesma a 10 de Janeiro de 2014, solicitando à Câmara Municipal a nomeação do respetivo representante, de acordo com a alínea a), do artigo 17.º, da Lei n.º 147/99 de 1 de Setembro.

Município de Boticas 02.04.2014

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, designar a Prof.^a Maria do Céu Fernandes, vereadora, como representante do Município.

480 - Programa Rede Social - Plano de Ação para 2014

No âmbito do Programa Rede Social foi presente uma cópia do Plano de Ação 2014, aprovado pelo Conselho Local de Ação Social de Boticas em reunião dia 28 de Março de 2014.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

481 - Comissão Municipal de Proteção do Idoso de Boticas - Plano de Ação para 2014

No âmbito da Comissão Municipal de Proteção do Idoso de Boticas foi presente uma cópia do Plano de Ação 2014, aprovado pela referida Comissão em reunião dia 28 de Março de 2014.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

482 - Despesas de manutenção - 1.º ciclo do Ensino Básico Ano Letivo 2012/2013 e 1.º Período do Ano Letivo 2013/2014

Considerando a necessidade de impor um grau de coerência relativo às despesas efetuadas ao nível do ensino, nomeadamente do 1.º ciclo do ensino básico, e de acordo com o n.º 2 do art. 14.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2000, de

29 de Agosto, bem como do disposto na alínea d) do n.º 2 do art. 23 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, foi apresentada uma informação prestada pela Divisão de Educação e Desenvolvimento Social através da qual é proposta a atribuição de uma comparticipação financeira, para comparticipar nas despesas de consumo de Eletricidade e Água, nos termos aí estritamente estabelecidos.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a importância que o assunto representa para a comunidade escolar deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da despesa em causa, a que corresponde o compromisso n.º 648. (Não participou na votação, por se encontrar impedida, a senhora vereadora Eng.ª Ana Luísa Pires Monteiro).

483 - Alteração (3ª) ao "Regulamento para a concessão de Bolsa de Estudo aos Alunos do Ensino Superior"/ Aprovação final

Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada em 18 de dezembro de 2013, foi agora presente, para aprovação em definitivo, a alteração ao regulamento referido em epígrafe, verificando-se não ter sido objeto de sugestões nem alterações, e neste sentido, ser o mesmo submetido aprovação da Assembleia Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a presente

Município de Boticas

proposta de alteração ao "Regulamento para a concessão de Bolsa de Estudo aos Alunos do Ensino Superior", à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea k), do nº 1, do artigo 33º e em cumprimento do estabelecido da g), nº 1 do artigo 25º, ambos da Lei nº 75/2013 de 12 setembro.

Livro 69
Folha 6

OUTROS

484 - Regulamento do Serviço de Distribuição / Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município" e Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Município" / Atualização de Tarifário

Presente uma informação dos Serviços e que a seguir se "Regulamento íntegra: do Serviço de transcreve na Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município" e Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Município" / Actualização de Tarifário; De acordo com os tarifários dos Regulamentos referidos em epígrafe, aprovados em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 23 de Dezembro de 2010, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 03 de Dezembro de 2010 e tendo em conta a recomendação tarifária do ERSAR n.º 01/2009, torna-se necessário proceder à actualização da Taxa de recursos hídricos - Captação de água, da Taxa de recursos hídricos - Rejeição de águas residuais e da Taxa de gestão de resíduos para o corrente ano de 2014; Pelo atrás exposto, informo V. Exa., que as mesmas deverão passar a apresentar os seguintes valores: Taxa de recursos hídricos - Captação de água - 0,0046 €;*;Taxa de recursos hídricos - Rejeição de águas residuais - 0,0382 €;**;Taxa de gestão de resíduos -0,0523 €; ***;*(Valor pago à ARH e ERSAR a dividir pelos m3 vendidos em 2013); **(Valor pago à ARH a dividir pelos m3

Município de Boticas 02.04.2014

vendidos em 2013); ***(Valor pago à RESINORTE em 2013 a dividir pelo nº total de recibos de 2013); Município de Boticas, 20 de março de 2014;O Chefe da DGAT; Óscar Lucas.

Deliberação: Nestas condições, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, concordar com a proposta apresentada. (Contando com a abstenção da senhora vereadora Eng.ª Ana Luísa Pires Monteiro).

485 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 12 horas e 05 minutos.

Encerramento da Acta

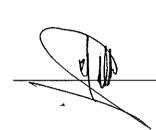
Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 92.º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que

w .	69
Livro	
Folha	,
ı villa	

vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr.

Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento
de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

(XUQiro)r



Município de Boticas